



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

**DECRETO N° 37/2021**

**De 27 de maio de 2021**

*Regulamenta a Prestação dos Serviços de Água e Esgoto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Vermelho Novo, revoga o Decreto nº 073/1999, bem como o Decreto nº 078/2018, e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso VI, c/c o art. 89, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado o regulamento de condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para o Município de Vermelho Novo, com base na Resolução nº 032, de 09 de dezembro de 2020, do Órgão de Regulação do CISAB-ZM.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 073/1999 e 075/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo/MG, 27 de maio de 2021.

**JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA**

**Prefeito Municipal**